



# Município de Dom Pedro - MA

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

DOM PEDRO - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0185, QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 [ PÁG. 1 / 1 ]

## SUMÁRIO PORTARIA:

Página.....1/1



### PORTARIA

**PORTARIA Nº 103/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira Oficial do Município e Revogação das Portarias nº 85 e nº 86 e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA**, CPF nº 644.888.963-91, para o cargo em comissão de Pregoeira Oficial, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.

Art. 2º - Revogar a Portaria de nº 85, que dispõe sobre a nomeação da Assistente Administrativa do Município e dá outras providências e Portaria nº 86, que dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Substituto e dá outras providências.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA**, em 16 de setembro de 2021.

**AILTON MOTA DOS SANTOS**  
Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Pc. Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro  
CEP: 65.765-000 – Dom Pedro – MA

Site: [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br)

**Ailton Mota dos Santos**

**Prefeito**

**Secretária**

**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**

**Administração  
Finanças**

FABIO LIRA DE  
SANTANA:02570434  
469

Assinado de forma digital por  
FABIO LIRA DE  
SANTANA:02570434469  
Dados: 2021.09.16 19:00:45 -03'00'



# Município de Dom Pedro - MA

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

DOM PEDRO - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0163, TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021 [ PÁG. 3 / 3 ]

Art. 1º Retifica-se a numeração das leis municipais promulgadas no ano de 2021, em atendimento a Lei Complementar nº 95/1988, artigo 1º, passando a vigorar com a seguinte seqüência numérica:

**Lei nº 001/2021** que "Que estima a receita e fixa a despesa do município de Dom Pedro para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências" **numeração retificada – Lei nº 01/2021.**

**Lei nº 002/2021** que "Dispõe sobre a alteração da redação do art. 4º e art. 15º da lei nº 001/2019 e dá outras providências" **numeração retificada – Lei nº 02/2021.**

**Lei nº 001/2021** que "Adota o diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Dom Pedro – MA" **numeração retificada – Lei nº 03/2021.**

**Lei nº 02/2021** que "Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Dom Pedro – MA e dá outras providências" **numeração retificada – nº 04/2021.**

**nº 03/2021** que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Dom Pedro – MA, em conformidade com o art. 212 – A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências" **numeração retificada – Lei nº 05/2021.**

**Lei nº 006/2021** que "Dispõe sobre a alteração das alíneas "e" e "i" do art. 21, I, da Lei Municipal que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências" **numeração retificada – Lei nº 06/2021.**

**Lei nº 007/2021** que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Dom Pedro - MA e dá outras providências" **numeração retificada – Lei nº 07/2021.**

**Lei nº 008/2021** que "Estabelece condições gerais para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências" **numeração retificada – Lei nº 08/2021.**

**Lei nº 009/2021** que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Dom Pedro – MA e dá outras providências" **numeração retificada – Lei nº 09/2021.**

**Lei nº 010/2021** que "Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em período de pandemia no Município de Dom Pedro - MA" **numeração retificada – Lei nº 010/2021.**

**Lei nº 011/2021** que "Institui Sistema de Transparência e rastreamento das doses vacinas de combate ao coronavírus, recebidas pelo Município de Dom Pedro – MA, e identificação da População vacinada, como forma de controle das doses utilizadas" **numeração retificada – Lei nº 011/2021.**

**Lei nº 012/2021** que "Dispõe sobre o Poder Executivo Municipal disponibilizar Transporte Coletivo às comunidades religiosas no Município de Dom Pedro – MA, bem como ao setor cultural, esportivo e de lazer e dá outras providências" **numeração retificada – Lei nº 012/2021.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dom Pedro-MA, 17 de agosto de 2021.

AILTON MOTA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



## PORTARIA

PORTARIA Nº 95/2021 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre Designação de Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,

### DETERMINA:

**Art. 1º** Designar a Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I - Equipe de Apoio:

- a) Ademar Aguiar Ribeiro Filho;
- b) Maria Sheila Silva Amorim.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 17 de Agosto de 2021.

AILTON MOTA DOS SANTOS  
Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO  
**DIÁRIO OFICIAL**

Pc. Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro  
CEP: 65.765-000 – Dom Pedro – MA

Site: [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br)

**Ailton Mota dos Santos**

**Prefeito**

**Secretária**

**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**

**Administração  
Finanças**

FABIO LIRA DE  
SANTANA:02570434  
469

Assinado de forma digital por  
FABIO LIRA DE  
SANTANA:02570434469  
Dados: 2021.08.17 21:16:29 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 001/2022**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 001/2022 - CPL/DP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que dará **CONTINUIDADE** à sessão de licitação na modalidade Pregão **PRESENCIAL**, tipo Menor Preço Global, objetivando o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de**

**lavagem de veículos e máquinas, próprios e locados, pertencentes à frota do Município de Dom Pedro/MA, às 14:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2022 (horário local)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, com base no que consta no Processo nº 2021.0913.002/2021 - SEMAFIN e na legislação pertinente.

Dom Pedro - MA, 01 de fevereiro de 2022

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA  
Pregoeira



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 285b01a63cc6680246ab0ff91dd25397

**PORTARIA Nº 109- GAB/PREFEITO**

PORTARIA Nº 109- GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial, substituto e equipe de apoio e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. **GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA CHAVES CAVALCANTE**, CPF nº 644.888.963-91, para o cargo em comissão de Pregoeira Oficial, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 2º - Designar o Sr. **MARCOS AURELIO LIMA SILVA**, CPF nº 014.852.143-60, para o cargo em comissão de Pregoeiro Substituto, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 3º - Designar **MARIA SHEILA SILVA AMORIM**, CPF nº 810.090.623-87, como Membro da Equipe de Apoio, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 4º - Designar **ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO**, CPF nº 215.806.263-00, como Membro da Equipe de Apoio, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 5º - Designar **MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS LIMA**, CPF nº 803.235.023-24, como Membro da Equipe de Apoio, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 11 de janeiro de 2021.**

**AILTON MOTA DOS SANTOS**  
Prefeito

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Em 10 de janeiro de 2021. Assinatura: \_\_\_\_\_ e matrícula.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA  
Código identificador: a1ff28a742f476eff68968fd9895f167

**PORTARIA Nº 110 - GAB/PREFEITO**

PORTARIA Nº 110 - GAB/PREFEITO



Dispõe sobre a designação do Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**, CPF nº 003.128.033-11, para o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com as atribuições pertinentes ao cargo.

Art. 2º - Designar a Sra. **MARIA SHEILA SILVA AMORIM**, CPF nº 810.090.623-87, para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com as atribuições pertinentes ao cargo

Art. 3º - Designar o Sr. **ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO**, CPF nº 215.806.263-00, para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com as atribuições pertinentes ao cargo

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 11 de janeiro de 2021.**

**AILTON MOTA DOS SANTOS**  
Prefeito

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Em 10 de janeiro de 2021. Assinatura: \_\_\_\_\_ e matrícula.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA  
Código identificador: 333668f01d26a5b98586b9941402e2f5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

#### DECISÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 - O RECADASTRAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS DE USO DOS ESPAÇOS COMERCIAIS EXISTENTES, NOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.**

Após ser realizado o recadastramento pela comissão, e ser apresentado às informações necessárias, inclusive, com a entrega do relatório final 001/2022.

Analisando o relatório final, observa-se que o mesmo veio instruído com fotos e toda a documentação exigida no art. 2º, inc. II do Edital de Convocação 002/2021, sendo para o tanto apresentado o total de boxes dos Mercados Municipais, destes, o numero de boxes desocupados e ocupados em cada mercado. Analisando a documentação, é perceptivo que nenhum dos permissionário que utilizam as dependências dos mercados, apresentaram algum termo de permissão de uso ou documento equivalente.

Ademais, urge esclarecer, que há permissionários que realizaram modificações na estrutura dos boxes sem a autorização expressa da Administração.

Desta feita, a parte final do relatório trouxe a informação de que há boxes desocupados nos respectivos mercados públicos municipais.

Por fim, em observância das determinações contidas no Decreto 060/2021-GAB-LC, e na percepção do juízo de conveniência e oportunidade do administrador público em conformidade com art. 101, § 2º da Lei Orgânica, **DETERMINO** a outorga do Termo de Permissão de uso aos permissionários cadastrados, **pelo prazo de 05 (cinco) anos**, a título precário e oneroso das

áreas comerciais internas e externas do Mercado Público Municipal, para fins de regularização de seu funcionamento, sendo este elaborado pela C.P.L., contendo todas as cláusulas usuais e demais obrigações em conformidade com os art. 3º, 4º e incisos do Decreto 060/2021-GAB-LC.

Declaro a vacância dos boxes descritos no relatório final 001/2022 e **DETERMINO**, que seja aberto processo licitatório pela C.P.L., a fim que se proceda com o certame, na modalidade adequada para o caso, para a permissão de uso dos boxes desocupados dos mercados públicos municipais, de **FORMA IMEDIATA**, conforme discriminação do relatório.

Após a determinação acima, notifiquem os permissionários recadastrados a fim de os mesmos procedam com a assinatura dos termos de permissão junto a C.P.L., no prédio da prefeitura municipal com endereço no roda pé.

Estreito/MA, 01 de fevereiro de 2022.

**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA 002/2021

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 5676f9f30470a38c11c9733112a94644

### PORTARIA Nº43/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº43/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

privado, inscrita no CNPJ: 29.228.039/0001-42, localizada na Av. Senador Helvidio Nunes, nº 600, Bairro Boa Sorte, Picos/PI. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos novos, zero quilometro, de primeiro uso, tipo ambulância de simples remoção, para atender as necessidades das Unidade Básicas de Saúde e Postos de Saúde dos Povoados Barro Branco e Barreira Vermelha, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 431.900,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 DIAS.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 SAÚDE - 10 301 ATENÇÃO BÁSICA - 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - 10 301 0090 2052 0000 - MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.1211-001 001. 10 301 1100 COMBATE AO COVID19 - 10 3011100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.1215-300 006. 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 302 0090 1003 0000 AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VINC - FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.1215-300 006. 10 3020090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.1214-300.001. 10 302 0090 2081 0008 MANUT. AÇÕES E SERVICOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAR. 4.4.90.52.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSOS: 01.14.1214-300.007. 10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS 10 3050429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIOVIGILÂNCIA EM SAÚDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.1214-300 002. **SIGNATÁRIOS: JAIME MAGALHÃES MODESTO**, Secretário Municipal de SAÚDE, CPF nº 962.414.893-72, pela CONTRATANTE, e a empresa **BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito**

privado, inscrita no CNPJ: 29.228.039/0001-42, representado por seu representante legal o Sr. **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, Portador do CPF nº 256.539.623-68, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 30d17dc8dc767c26ed16e247bde67ad4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

PORTARIA Nº 08/2022 - GAB.

PORTARIA Nº 08/2022 - GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora, **Silvana Rodrigues da Silva**, matrícula 0239-1, Professor de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Maria Edelves Brandão Torres, zona urbana deste Município, e com fundamento no **parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009**, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, **Redução** de sua jornada de trabalho em **50%** (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.2501-0013/2022**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão, Em 07 de Fevereiro de 2022.

Valmira Miranda da Silva Barroso  
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: f128ba17251b315fe822c234b794df74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

ERRATA PORTARIAS Nº 109/2022 E 110/2022,

**ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial de Dom Pedro - MA, no dia 11 de janeiro de 2022 Portarias nº 109/2022 e 110/2022, **onde a data correta da publicação é dia 11 de janeiro de 2022.**

**ONDE SE LÊ: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 11 de janeiro de 2021.**

**LÊ-SE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 11 de janeiro de 2022.**

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA,  
11 de janeiro de 2022.**

**AILTON MOTA DOS SANTOS**  
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA  
Código identificador: a5eb90ebbca0e0db2616c46fb59389d7